Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 005/85 **Data** 27 / 03 / 85

Nome: VEREADOR ARMANDO GRANDO

úmula: — PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/85

ssunto: — Denomina artéria de nossa cidade de "ESTEVÃO GAVENDA".

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA
13 DE MAIO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
14 de maio de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

COMISSÃO: 28/03/85

PROTOCOLO: 27/03/85

DISTRIBUIÇÃO: 27/03/85

DEVOLUÇÃO: 07/05/85

Pela Aprovação

Parecer dado pela Comissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 037/85 Erechim, Rs 14 de maio de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o, cordialmente, queremos por meio do presente, comunicar à Vossa Excelência que em data de ontem, esteve reunida Esta Colenda Casa - em cuja oportunidade tramitou um Projeto de Lei Legislativo sob nº 004/85 de autoria do nobre vereador ARMANDO-GRANDO, conforme cópia xerográfica em anéxo para os devidos fins, versando sobre denominação de artéria em nossa cidade de ESTEVÃO GAVENDA.

Sendo o que me oferece para a oportunidade, reitero meus votos de estima e consideração.

Atemciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/85

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ESTEVÃO GAVENDA".

a)Projeto de Lei Legislativo
b)Justificativa do Autor
c)Mapa de localização.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 011	27 / 03 / 1985.

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 27 / 03 / 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 05 / 1985

Mod. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/85.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ESTÊVÃO GAVENDA".

Art.1º)É dada a denominação de Estêvão Gavenda,a uma artéria de nossa cidade.

Art.2º)A artéria situa-se no Polígono Sul, na Vila Progresso,entre as quadras G,J,L,M,N e E,chácara 51-A,Centro Social Urbano,quadras A,B,C e D,ligando a Rua Geraldo Rufino Pinheiro e Rua Sem Denominação.

Art.3º)As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:Rua Estêvão Gavenda.

Art.4º)Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º)Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,27 de março de 1985.

Armando Grando
Vereador-PDS, Líder do Governo

Mod. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 003

JUSTIFICATIVA:

Invocando o artigo 66, item XV, da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra "C" do Regimento Interno encaminhamos para tramitação regimental, Projeto de Lei Legislativo, solicitando denominação de artéria de Estêvão Gavenda.

Nasceu em 08 de dezembro de 1941, na cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

Em vida lutou muito em prol dos mutuários do Banco Nacional de Habitação(BNH).

Residente no bairro Bela Vista-Jucelino Kubischeck, foi sócio fundador da sua Associação, fundada em 07 de junho de 1979, sendo eleito secretário para a gestão 1979/1981.

Foi sempre destaque no trabalho comunitário, reivindicando melhorias para o referido bairro.

No mês de junho de 1981, foi eleito presidente da Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista, exercendo o cargo até a sua morte.

Devido às inúmeras atitudes em prol dessa comunidade, é que entendemos justa nossa reivindicação em denominar - mos a referida artéria de Estêvão Gavenda.

Faleceu em Erechim, no dia 24 de fevereiro de 1982.

Sala das comissões, 27 de março de 1985.

Armando Grando
Vereador-PDS-Líder do Governo.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 004

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

A artéria se situa no Polígono Sul, na Vila Progresso, entre as quadras G, J, L, M, N, E, chácara 51-A, CENTRO SOCIAL URBANO, quadras A,B, C e D, ligando a Rua Geraldo Rufino Pinheiro e Rua Sem Denominação.

Erechim, 29 de outubro de 1984

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

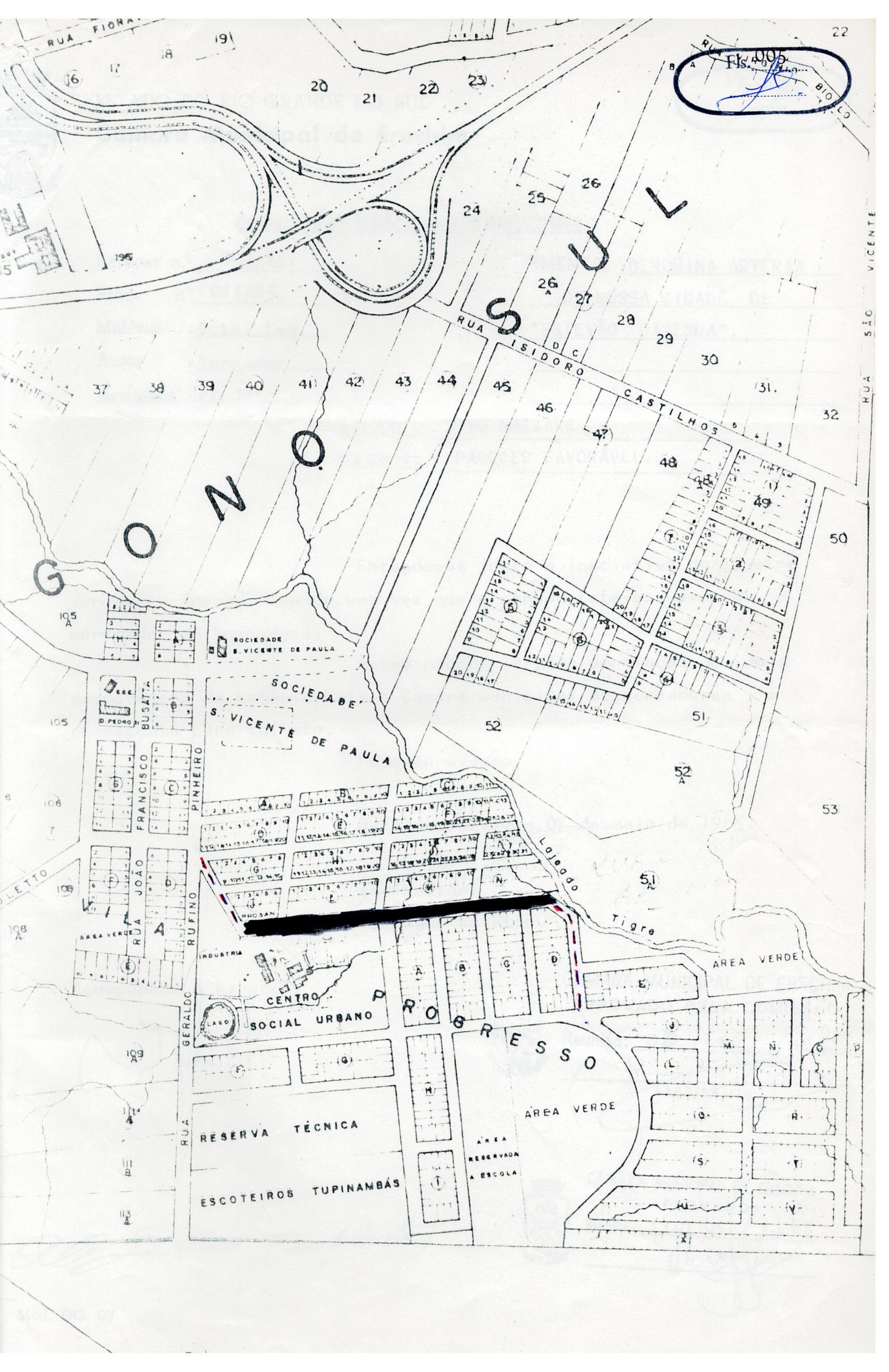

Fls. 005
RUA FIORA
RUA BIOLLO
RUA SÃO VICENTE
RUA ISIDORO CASTILHOS
GONO SUL
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA
ESC. D. PEDRO
BUSATTA
FRANCISCO PINHEIRO
RUA JOÃO RUFINO
VILA
AREA VERDE
INDUSTRIA
CENTRO SOCIAL URBANO
LAGO
GERALDO
PROGRESSO
Lajeado Tigre
AREA VERDE
AREA VERDE
RESERVA TÉCNICA
ESCOTEIROS TUPINAMBÁS
AREA RESERVADA A ESCOLA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 006

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 005/85.

Proc. nº 011/85.

Matéria : P.Lei Leg.

Autor : Vereador Armando Grando

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ESTEVÃO GAVENDA".

RELATOR: IVO NAZZARI

PARECER: PARECER FAVORÁVEL.

Entendemos justa a iniciativa do ilustre vereador Armando Grando, uma vez que o senhor Estevão Gavenda, é merecedor da homenagem.

Nosso parecer é pela aprovação, devido a competência da matéria, pois a Câmara municipal de vereadores é competente para tal ato.

Pela aprovação.

Sala das sessões, 07 de maio de 1985.

Ivo Nazzari
Vereador relator.

Acompanham o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 07 / 05 / 1985
PRESIDENTE

(suplente)

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 05 / 1985

Mod. DG. 07